



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ANÁLISE

Análise nº 1/2022/SESAU-NMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.070096/2021-07**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2021/DELTA/SUPEL/RO****2ª ANÁLISE TÉCNICA DOS PRODUTOS OFERTADOS**

Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.

Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE / APRESENTAÇÃO	EMPRESA / LICITANTE	PRODUTO	LABORATÓRIO / FABRICANTE	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
16	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	CALL MED COM.	PREGABALINA 150 MG (GENÉRICO)	ASPEN FARMACÊUTICA	INFORMOU	APTO	INFORMOU REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, ATRAVÉS DO ENVIO DA CÓPIA DA BULA DO MESMO

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento, onde submetemos o presente expediente a análise e deliberação superior.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor
Chefia Setorial NMJDJ/SESAU-RO

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
NMJ/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Farmacêutico(a)**, em 19/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Oliveira de Alencar, Chefe de Núcleo**, em 19/01/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023558460** e o código CRC **10D76E33**.



Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.070096/2021-07

SEI nº 0023558460



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PLANILHA

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONFORME CMED: PUBLICADA EM 10/01/2022,17h00 (VIGENTE)										
Os preços dos medicamentos abaixo estão obedecendo:										
*Coeficiente de Adequação de Preços - CAP (20,09%) conforme Comunicado nº 11, de 19 de Dezembro de 2019.										
*Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) com a isenção de ICMS conforme anexo único do convênio ICMS 87/02, já com alterações até o convênio ICMS 26/18 e convênio ICMS 162/94, alterado pelo convênio ICMS 32 de 21 de março de 2014 que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.										
PARAMETRIZAÇÃO/BALIZAMENTO DE PREÇOS VIA TABELA CMED										
16 - PREGABALINA 150MG - COMPRIMIDO										
REGISTRO	CÓDIGO GGREM	PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PMVG 0%	PMVG 17,5%	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Ofertado (R\$)	EMPRESA
1011806190133	501618080020904	PREGABALINA	APSEN FARMACEUTICA S/A	PREGABALINA	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	-	R\$ 148,03	R\$ 4,93	R\$ 1,17	CALL MED COM.

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento, onde submetemos o presente expediente a análise e deliberação superior.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor
Chefia Setorial NMJDJ/SESAU-RO

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
NMJ/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Farmacêutico(a)**, em 19/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Oliveira de Alencar, Chefe de Núcleo**, em 19/01/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023558468** e o código CRC **30FF2277**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0036.070096/2021-07

SEI nº 0023558468